

LEI Nº 642

## APROVA PRESTÇÃO DE CONTAS

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ouro Branco ,referente ao exercício de 1982.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Ouro Branco , 19 de julho de 1989.

SILVIO JOSÉ MAPA

Prefeito Municipal